

Joaquim de Freitas, portanto, aprovado por obter a maioria dos votos. Não havendo nada mais a tratar no momento, em nome de Deus, foi encerrada a sessão.

Hequi

18

Wili

José

Antônio Raimundo da Silva

Paulo

Gonçalo

Sibálio Gomes da Costa

Adel

Ata da 161^a (centésima septuagésima Primeira) Sessão Ordinária da Câmara Municipal da Barreira, da 8^a legislatura, 06/04/2020. aos seis dias do mês de abril, do ano de dois mil e vinte, às 08:00h (vinte horas), em local de costume e de acordo com o Regimento Interno da Câmara, em nome de Deus, sob a presidência do vereador Antônio Raimundo Roqueira, foi aberta a sessão e secretariada pelo vereador Deuzimar dos Santos Silva. Foi a chamada, constou a presença dos seguintes vereadores: Antônio Gleidson Oliveira da Costa, Antônio Raimundo Roqueira, Antônio Silvando da Silva, Besanilson Gomes da Silva, Deuzimar dos Santos Silva, Idelberg Jacó Maia, João Costa do Nascimento, José Anderson Leima Pereira, José Joaquim de Freitas, Sibálio Gomes de Freitas e Manoel Milton Moura de Sousa, todos presentes. Foi lido o trecho bíblico, Isaías, cap. 12, vers. 01 ao 05, onde todos curvaram de pé. Em seguida, o vereador José Joaquim de Freitas, solicitou um minuto de silêncio e voto de pesar, aos familiares do sr. Antônio Taíares da Rocha e da pra Adelaide Júlia da Silva e o vereador

Antônio Gleidson Oliveira da Costa, aos familiares do
pna. (dige) do Sr. Raimundo Pereira da Silva. Foi
lida a ata da sessão anterior, quando submetida em
apreciação do plenário, foi aprovada por unanimidade.
Após, o Sr. Presidente passou as mãos do primeiro se-
cretário, as correspondências para que fizesse a leitu-
ra das mesmas, como também o Decreto nº 023 /
2020, de 31 de Março de 2020, Decreta calamidade pu-
blica e dispõe sobre a dispensa de licitações (art. 24,
IV, Lei 8.666/93) e procedimento para a modalidade Pre-
gão para o enfrentamento urgente da pandemia de
importância internacional decorrente do coronavírus
e adota outras providências, no município de Barreiro
Em seguida, foi feita a inscrição dos vereadores e do
público que desejasse fazer o uso da palavra. Com
a palavra o vereador Besanildo Gomes da Silva,
cumprimentou a todos, disse se preocupar devido a
votação do decreto, pois o mesmo não precisa de auto-
rização dos vereadores e fez comentários. Falou que
não vota porque acredita que não haja necessidade. Com
a palavra o vereador Ideberg Jacó Maia, cumprimentou
a todos, disse que a matéria correta seria um decreto,
mas pedem a votação em caráter de urgência. Falou
que não vota porque acha que não seja competência
de vereador, e estaria voltando em uma matéria que
compete ao poder executivo. Em seguida, o Sr. Presidente
colocou em votação o Decreto nº 023/2020, que obteve
o seguinte resultado: 04 (quatro) Abstências, dos
vereadores; Antônio Silvando da Silva, Besanildo Gomes
da Silva, Ideberg Jacó Maia e Manoel Wilson Moura
de Souza, e 06 (seis) votos SIM, dos vereadores; an-
tônio Gleidson Oliveira da Costa, Deuzimar dos Santos
Silva, João Costa do Nascimento, José Anderson Lima
Pereira, José Joaquim de Freitas e Sibélio Gomes de

Freitas, portanto, aprovado por obter a maioria dos votos. Não havendo nada mais a tratar no momento, em nome de Deus, foi encerrada a sessão.

No que
W.L.

(AF)

AM

Sibuton Gonçalves

W.L.
Purphy

Antonio Silvando da Silva